

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 036 /2025, DE 21 DE fevereiro DE 2025.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 011/2025, firmado com a **FHS LIVROS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.546.237/0001-00 e o Contrato Administrativo nº 012/2025, firmado com a **INTERBOOK LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.918.078/0001-52; provenientes da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 3622/2024, cujo objeto é a Aquisição de livros físicos para complementação do acervo bibliográfico do Curso de Medicina Campus Paraíso.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **ISABELLA ARANTE MEDEIROS**, matrícula funcional nº 432193, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 3622/2024**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

